

PORTARIA Nº. 150/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA O SERVIDOR AMBROSIO ANGELO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 19 de fevereiro de 2014, por um período de 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **AMBROSIO ANGELO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.605.786-6 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 300.816.459-53, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)**, nomeado através da Portaria nº. 143/2012 de 02 de março de 2012, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de fevereiro de 2014.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0448 Página: 08 Ano: III

Data: 06/03/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: CFD96A16

Iporã-(PR), 05 de março de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal